



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

673

COMITÉ DE REPRESENTANTES

FORMULÁRIO PARA CERTIFICADOS
DE ORIGEM DA ALADI

ALADI/CR/di 2
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
31 de março de 1981

Montevideú, em 16 de março de 1981.

No. 17

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao das demais Partes Contratantes que, segundo informações recebidas de exportadores brasileiros, as alfândegas de alguns países da ALALC estariam exigindo certificados de origem da ALADI para as importações de produtos provenientes dos países-membros.

Tendo em vista que ainda não foi elaborado modelo de certificado de origem da ALADI, muito agradeceria a Vossa Excelência solicitar aos demais membros da Associação as medidas pertinentes no sentido de que continue a ser aceito o certificado de origem preenchido segundo o modelo da ALALC.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Encarregado, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALALC.

A Sua Excelência o Senhor Embaixador
Jorge Court Moock,
Presidente do Comitê Executivo Permanente
da ALALC
Nesta